

INDICAÇÃO 21/2024

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta, indicam após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Chefe do Poder Executivo Municipal – Secretaria Competente**, o seguinte:

****Que seja estudada a possibilidade de CONCEDER AUXÍLIO-SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE APRESENTAREM ENFERMIDADE GRAVE/ALTA COMPLEXIDADE, DEVIDAMENTE COMPROVADA.***

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo com a apresentação desta matéria é, após um estudo aprofundado por parte do Poder Executivo, dar o suporte necessário a servidores ajudando a custear suas despesas quando mais necessitam receber apoio financeiro, que é num momento delicado de saúde.

Esse apoio financeiro seria depositado na conta bancária do Servidor e pago de acordo com os dias informados no atestado médico, sendo o limite mínimo de 30 (trinta) dias, e o máximo, irá depender da doença enfrentada pelo servidor.

Sabemos que enfrentar problemas de saúde não é fácil em nenhuma situação. Para dificultar ainda mais, o servidor, ausente do serviço, perde o direito ao vale alimentação, ou seja, nesse caso, mesmo lutando contra a enfermidade, suas condições financeiras diminuem para custear o tratamento para poder voltar à ativa.

Registramos que o presente projeto de lei nada tem a ver com a Lei Municipal 3.561/2019, que trata do Vale Alimentação. A nossa proposta é no sentido de conceder um AUXÍLIO FINANCEIRO para custear despesas inesperadas e necessárias do Servidor Municipal.

Vale lembrar que no início deste mandato, foi encaminhada ao Poder Executivo Municipal indicação neste sentido, ao que, à época, foi respondido que a Lei Complementar nº 173/2020, por conta da pandemia COVID-19, impedia de conceder vantagens, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a servidores, até 31 de dezembro de 2021. Entretanto, não foi descartado por completo o estudo posteriormente.

Diante ao exposto, temos certeza que se o Executivo Municipal, após análise novamente da matéria, resolver acatá-la, encaminhando à Câmara o projeto de lei, estará contribuindo de forma justa e benevolente com o Servidor Público Municipal que se encontrar em situação vulnerável.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 04 de abril de 2024.

VEREADOR GUTO BITTENCOURT

Bancada do Progressistas

VEREADOR JULIANO CONFISCO

Bancada do Progressistas

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 08/04/24
PROVADO EM 10/04/24